10 JUL 2024

PORTARIA Nº 304/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, a servidora abaixo mencionada, **a partir de 01/06/2024 por 02 anos,** licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade - MG.

- **Bruna Aparecida Braga, Matrícula 8359.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2024.

João Monlevade, em 04 de Junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo u
Assessor de Governo